



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTENÚMERO — 240\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 2.000\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio outro assunto sujeito a pagamento é de 1.000\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:	Ano	Semestre	Para países de expressão portuguesa:	Ano	Semestre
I Série	4 800\$00	3 500\$00	I Série	6 500\$00	5 000\$00
II Série	3 200\$00	1 900\$00	II Série	4 500\$00	3 500\$00
I e II Séries	6 500\$00	4 200\$00	I e II Séries	8 200\$00	5 500\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 000\$00	6 000\$00
			II Série	5 500\$00	4 500\$00
			I e II Séries	9 000\$00	7 000\$00

SUMÁRIO

- Assembleia Nacional:
- Secretaria-Geral.
- Chefia do Governo:
- Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo.
- Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:
- Direcção-Geral de Administração .
- Ministério das Finanças e Planeamento:
- Direcção-Geral da Administração
- Ministério da Defesa:
- Direcção dos Serviços de Administração .
- Ministério da Agricultura e Pescas:
- Direcção- de Serviço da Administração.
- Ministério da Educação e Desportos:
- Direcção dos Recursos Humanos.
- Ministério da Cultura:
- Instituto da Biblioteca Nacional.
- Ministério da Reforma do Estado, Administração Pública e Poder Local:
- Direcção-Geral da Administração Pública.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

RECTIFICAÇÕES

Por se ter publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 2002, o extracto de despacho de S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex.ª o presidente da Assembleia Nacional, de 27 de Junho de 2002, referente a exoneração de Natália Pavlovna Tchepkássova Sapinho Monteiro, rectifica-se como segue:

Onde se lê:

... com efeitos a partir de 6 de Junho de 2001...

Deve ler-se:

... com efeitos a partir de 6 de Junho de 2002...

Por se ter publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 12 de Agosto de 2002, o extracto de despacho de S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional, de 2 de Agosto de 2002, referente a

promoção de João Aqueleu Jenner Barbosa Amado, rectifica-se como segue:

Onde se lê:

João Aqueleu Jenner Barbosa Amado, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço o cargo de Director-Geral de Administração da presidência da república, promovido a técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 10º, alínea b) Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho conjugado com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 19/93, de 10 de Março, para técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B.

Deve ler-se:

João Aqueleu Jenner Barbosa Amado, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço o cargo de Director-Geral de Administração da Presidência da República, promovido nos termos do artigo 10º, alínea b) Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho conjugado com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 19/93, de 8 de Março, para técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 20 de Agosto de 2002. - Pelo Secretário-Geral, *Pedro Rodrigues Lopes*.

—o—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Extracto de despacho de S. E. o Secretário Geral do Governo:

De 21 de Agosto de 2002:

Lista nominal do pessoal objecto de afectação nos lugares do quadro de pessoal da Chefia do Governo, em conformidade com o estatuído no artigo 3º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 14/2002, de 8 de Julho:

Chefia do Governo

Quadros de Pessoal

I - Gabinete do Primeiro Ministro

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
I - Pessoal de Quadro Especial					
1	Domingos Dias Pereira Mascarenhas	Director de Gabinete	V	MNECC	
2	Daniel António Pereira	Conselheiro	V	MNECC	
3	Crispina Almeida Gomes	Conselheira	V	ISE	
4	César António André Monteiro	Conselheiro	V	-	
5	Carlota Barbosa Neves Teixeira	Assessora	V	RTC - E. P.	
6	Daniel Silpicio Sousa	Director de Protocolo	IV	EMFA	a)
7	Adlaide de Fátima Aratijo Lima	Adjunta de Gabinete	III	-	
8	Crisântema Engrácia Delgado Pinto Rocha	Adjunta de Gabinete	III	DSA do Min. Defesa	
9	Maria Alice Lacerda de Costa	Adjunta de Gabinete	III	DGA da Chef. do Gov.	b)
10	Edna Cardoso Moreno	Secretária	II	-	
11	Teotonio Gonçalves Furtado	Com. da Guarda Pessoal	II	POP	
12	Arlindo Carlos Pires Soares	Condutor Auto	I	CM de Stª Catarina	
II - Pessoal Técnico					
13	Maria de Fátima Spencer	Técnica Superior	14/C	GPM	c)
14	Mary Salomé Freire Pereira	Técnica Superior	13/A	GPM	d)
a) Capitão das FA na reforma b) Destacada a prestar serviço na DAFP da Chefia do Governo c) Na situação de licença sem vencimento de longa duração (De 1 de Dezembro de 2001 a 1 de Dezembro de 2002) d) Em regime de requisição no Ministério do Trabalho e da Solidariedade					

II - Gabinete do Ministro Adjunto

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
I - Pessoal de Quadro Especial					
1	Rosendo José Pires Ferreira	Director de Gabinete	IV	Ministério da Defesa	a)
2	Justino Gomes Miranda	Assessor	IV	DGCSocial	
3	Edna Ester Timas Gonçalves Tavares	Secretária	I	-	
4	Maria Gabriela Barreto Pereira	Secretária	I	SCM - Chefia do Governo	
5	Mário Rosário de Pina	Condutor Auto	I		
a) Aposentado					

III - Secretaria Geral do Governo

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
I - Pessoal Dirigente					
1	José Carlos da Luz Delgado	Secretário Geral	VI	Ministério da Justiça	
Pessoal de Quadro Especial					
2	Ilda Maria de Fátima Cruz Ramos	Secretária	I	Ministério da Justiça	

IV - Secretariado do Conselho de Ministros

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
Pessoal de Quadro Especial					
1	Lúcia Suzana Fortes Silva	Secretária	IV		
II - Pessoal Administrativo					
2	Maria Gabriela Barreto Pereira	Oficial Administrativo	8/C		a)
Pessoal Auxiliar					
3	Maria Livramento Tavares	Ajudante Serviços Gerais	1/A		b)
a) Em comissão ordinária de serviço como Secretária do Ministro Adjunto					
b) Em regime de contrato de trabalho a termo certo					

V - Direcção Geral da Administração da Chefia do Governo

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
I - Pessoal Administrativo					
1	Ana Gomes Martins Andrade	Assistente Administrativo	6/C		
2	Maria Auxilia Cabral Semedo	Assistente Administrativo	6/B		a)
3	Norberta de Pina Varela	Assistente Administrativo	6/B		
4	Paula Tavares de Carvalho	Assistente Administrativo	6/A		
5	Angela Maria Mendonça Varela	Assistente Administrativo	6/A		
Pessoal Auxiliar					
6	João José Pereira de Pina	Escriturário Dactilógrafo	2/B		
7	Manuel Santiago Elias	Condutor Auto Pesado	4/D		c)
8	João Pereira Furtado	Condutor Auto Pesado	4/D		c)
7	Caetano Santos Varela	Ajudante Serviços Gerais	1/B		
8	Domingas Mendes de Pina	Ajudante Serviços Gerais	1/B		
9	Maria Helena Lopes de Burgo	Ajudante Serviços Gerais	1/B		
10	Hirondina Moreira Bettencourt	Ajudante Serviços Gerais	1/B		b)
11	Engrácia dos S. Miranda	Ajudante Serviços Gerais	1/A		
12	Florencio Silva Amado	Ajudante Serviços Gerais	1/A		
13	Margarida A. Monteiro	Ajudante Serviços Gerais	1/A		
14	Margarida Lima Ramos	Ajudante Serviços Gerais	1/A		
15	Miguel António Rocha	Ajudante Serviços Gerais	1/A		
16	Pedro Andrade Santos	Ajudante Serviços Gerais	1/A		
<p>a) Na situação de licença sem vencimento de longa duração</p> <p>b) Na situação de licença sem vencimento</p> <p>c) Em regime de contrato de trabalho a termo certo</p> <p>O pessoal relacionado sob os números 11 a 16 encontra-se prestando serviço em São Vicente.</p>					

VI - Direcção Administrativa Financeira e Patrimonial

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
I - Pessoal Dirigente					
1	Orlando António dos Santos	Director de Serviço	III	MREAPPL	
Pessoal Administrativo					
2	Maria Alice Lacerda da Costa	Oficial Principal	9/A		a)
3	Juliana de Jesus M. S. de Carvalho	Assistente Administrativo	6/B		
4	Maria de Jesus M. S. de Carvalho	Assistente Administrativo	6/B		
5	Maria Isabel da Moura Robalo	Assistente Administrativo	6/B		
III - Pessoal Auxiliar					
6	Maria Madalena Mendes Cabral	Escriturária Dactilógrafa	2/D		
7	Carlos Alberto Baptista	Condutor Auto Pesado	4/E		
8	Vera Lúcia Monteiro Fernandes	Ajudante Serviços Gerais	1/C		
a) Em comissão ordinária de serviço como Adjunta de Gabinete do Primeiro Ministro					

VII - Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
	I - Pessoal Dirigente				
1	Maria de Fátima G. de Pina Monteiro	Directora de Serviço	III	DRHAG - DGACV	
	II - Pessoal Técnico				
2	José António dos Santos Semedo	Técnico Superior	13/A		
	III - Pessoal Administrativo				
3	Ana Maria dos Santos Monteiro	Oficial Administrativo	8/B		
4	Henrique António G. T. Silva	Assistente Administrativo	6/C		
5	Maria Isabel Silves Ferreira Varela	Assistente Administrativo	6/B		a)
	Pessoal Auxiliar				
6	Maria Eugénia Mendes Sequeira	Escriturária Dactilógrafo	2/B		
7	Mário Luís Monteiro Baptista Francisco	Escriturário Dactilógrafo	2/B		b)
8	Carlos Alberto Monteiro	Ajudante Serviços Gerais	1/C		
a) Em comissão ordinária de serviço como Secretária do Ministro da Cultura b) Na situação de licença sem vencimento de longa duração					

VIII - Direcção de Administração do Palácio do Governo

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
	I - Pessoal Dirigente				
1	Débora Cristina Fernandes e Silva Santos	Directora de Serviço	III	SCM - CG	
	II - Pessoal Técnico				
2	Renato Emiliano dos Reis Tavares	Téc. Profissional de 2º Nível	7/A		a)
3	Rui António Costa Cabral	Téc. Profissional de 2º Nível	7/A		a)
	III - Pessoal Operário				
4	Antero Pereira Cardoso	Chefe de Oficina [b)]	10/F		a)
	IV - Pessoal Auxiliar				
5	Victor Hamilton Dias Tavares Mendes	Telefonista	2/B		
6	Dina Estela Pinto F. L. Semedo	Telefonista	2/A		
7	Ana Pereira Tavares	Telefonista	2/A		a)
8	Domingos Tavares Moreira	Ajudante Serviços Gerais	1/C		a)
9	Octávia Varela de Pina	Ajudante Serviços Gerais	1/B		
a) Em regime de contrato de trabalho a termo certo b) Equiparado					

IX - Direcção Geral da Comunicação Social

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
1	Pessoal Dirigente Fernanda Lúcia Conceição Dias	Directora Geral	IV	ex-Edições Voz di Povo	
2	II - Pessoal Técnico Manuel Amilcar Cabral	Técnico Superior	13/A		a)
3	Justino Gomes Miranda	Técnico Superior	13/A		b)
4	Suzana Galeano Gomes Coutinho	Técnico Superior	13/A		
5	José Domingos Furtado	Técnico Superior	13/A		
6	Eugénio Olavo Abreu Martins	Técnico Superior	13/A		
7	III - Pessoal Auxiliar Paulina Monteiro Correia	Ajudante Serviços Gerais	1/F	ex-Edições Voz di Povo	c)
a) Em comissão ordinária de serviço como Assessor do Ministro Adjunto b) Na situação de licença sem vencimento de longa duração c) Em regime de destacamento					

X - Gabinete de Assessoria Jurídica

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
1	I - Pessoal Dirigente Júlio César Martins Tavares	Director	IV	Ministério da Justiça	
2	Pessoal Técnico Ricardino Santos Afonso	Técnico Superior	13/A		

XI - Biblioteca do Governo

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
1	I - Pessoal Dirigente Humberto Elísio de Jesus Lopes	Director	III	Instituto da Biblioteca Nacional	
2	II - Pessoal Administrativo José António Monteiro	Assistente Administrativo	6/C		

XII - Gabinete da Secretária de Estado da Juventude

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
	Pessoal de Quadro Especial				
1	Fernando Ortel Fernandes	Director de Gabinete	IV	M- Educação e Desportos	
2	Libéria das Dores Brito Antunes	Assessora	IV	D. G. da Juventude	
3	Elisa Maria F. Tavares	Secretária	I	EM das Forças Armadas	
4	Maria de Jesus R. P. F. Mendes	Secretária	I	M- Educação e Desportos	
5	Olivio Costa Tavares	Condutor	I	M- Educação e Desportos	

XIII - Direcção Geral da Juventude

Relação de Pessoal

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Niv. Ref. Esc.	Quadro de Origem	Obs.
	Pessoal Dirigente				
1	Emanuel Almeida Garcia	Directora Geral	IV	MIC e Turismo	
2	António Dias Alvarenga	Director de Serviço	III	MA e Pescas	
	II - Pessoal Técnico				
3	Daniel Hércules Lima Silva	Técnico Superior	13/B		a)
4	Libéria das Dores Brito Antunes	Técnica Superior	13/A		b)
5	Armada Duarte Fonseca de P. Prado	Técnica Superior	13/A		
6	Maria de Jesus Moreira Fernandes	Técnica Superior	13/A		
7	António Mendes Gonçalves	Técnico Superior	13/A		c)
8	Ludmila Ailine Pires Évora	Técnica Superior	13/A		
9	Madalena Isabel Q.S.M. de Melo	Técnica Superior	13/A		
10	Paulo do Rosário Ferreira Barbosa	Técnico Superior	13/A		

a) Em comissão ordinária de serviço como Director de Recursos Humanos da RTC - E. P.
 b) Em comissão ordinária de serviço como Assessora da Secretária de Estado da Juventude
 c) Na situação de licença sem vencimento de longa Duração

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS,
COOPERAÇÃO E COMUNIDADES**

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 10 de Setembro de 2001:

António Pedro Monteiro Lima, Ministro Plenipotenciário de 3^o escalão, que se encontrava de licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais, regressa ao quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, ao abrigo do artigo 59^o do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

O despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2001.

De 12 de Agosto de 2002:

Alfredo Rodrigues Monteiro, conselheiro de embaixada, nomeado ao abrigo do artigo 7^o do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Consul-Geral de Cabo Verde em Boston.

O Despacho produz efeitos à data de tomada de posse.

Emanuel Henrique Duarte, secretário de embaixada, nomeado ao abrigo do artigo 7^o do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Consul-Geral de Cabo Verde em São Tomé e Príncipe.

O Despacho produz efeitos à data de tomada de posse.

Direcção-Geral de Administração, na Praia, aos 23 de Agosto de 2002. — O Director-Geral, p.s., António do Rosário Ramos

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção de Serviço da Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 12 de Junho de 2002:

Lúcia Gomes Pereira, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, nomeada em comissão de serviço, para exercer as funções de assistente administrativo, referência 6, escalão A, na mesma Direcção, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 13^o da lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro conjugado com a alínea a) do nº 2 do artigo 29^o do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 5^a, Cl. Ec. 01.01.99 do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Agosto de 2002).

César Augusto Gonçalves Garcia, inspector de Finanças, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Director de Inspeção Tributária na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos do artigo 43^o do Decreto-lei nº 73/95, de 21 de Novembro,

conjugado com o artigo 6^o do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, e alínea a) do artigo 14^o da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 3^a, Cl. Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Agosto de 2002).

De 5 de Agosto :

Isabel Salvação Pereira Almeida, técnica superior de finanças, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, dada por finda, por conveniência de serviço o destacamento no Gabinete do Ministro das Finanças e Planeamento, para o exercício transitório de funções, ao abrigo do artigo 17^o, do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2002

CONTRATO DE GESTÃO

Kátia Cristina dos Santos Silva Sousa Rodrigues, licenciada em administração e contabilidade, contratada para exercer as funções de Directora de Aproveitamento Público e Gestão de Materiais na Direcção-Geral do Património do Estado, nos termos do artigo 5^o do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 34^o do Decreto-Lei nº 30/2001, de 26 de Novembro.

A contratada receberá a retribuição mensal de 123 812\$00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e doze escudos), pelos serviços prestados sujeito aos descontos legais.

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* e com a duração de um ano prorrogável automaticamente por igual período.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita da Cl. Ec. 01.01.99, divisão 6^o do orçamento para 2002 do Ministério das Finanças e Planeamento.

COMUNICAÇÃO

Francisco Jasso Xavier Santos, inspector tributário, referência 14, escalão A da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, que se encontrava em comissão eventual de serviço em França, por despacho da Secretária de Estado da Reforma do Estado, Administração Pública e Poder Local, publicado no *Boletim Oficial* nº 36, II Série, de 3 de Setembro de 2001, apresentou-se no seu quadro de origem em 8 de Agosto de 2002.

RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração foram publicados de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 14, II Série, de 8 de Abril de 2002, o despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento, de 20 de Outubro de 2001, novamente se publica:

Nos termos do nº 1 do artigo 13^o da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a 1^a Parte do nº 1 do artigo 9^o e alínea d) do artigo 41^o são nomeados provisoriamente, na categoria de auxiliar de verificação, referência 2, escalão A, do quadro técnico auxiliar das Alfândegas, os seguintes indivíduos:

1. Aldina Silva Nascimento
2. Dalila Maíza Almeida Lima
3. Luís Avelino Monteiro Silva
4. Marli Santos David
5. Maria Fernanda Fortes Gomes

Direcção-Geral da Administração, na Praia, aos 27 de Agosto de 2002. — Pelo Director-Geral, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despachos d. Ex^a o Ministro da Defesa e dos Assuntos Parlamentares:

De 17 de Abril de 2002:

Capitão Carlos Emílio Barros Silva, nomeado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director de Serviço de Administração e Finanças no Serviço Nacional da Protecção Civil, nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Primeiro Tenente José António Tavares Ramos da Graça, nomeado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director de Serviço de Formação, Estudos, Investigação e Prevenção de Riscos no Serviço Nacional da Protecção Civil, nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na divisão 2ª, Cl.Ec. 01.01.02 do orçamento vigente.

Tenente José Pedro Bettencourt, licenciado em direito, nomeado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director de Serviço de Estudos de Defesa da Direcção-Geral de Defesa, nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 3ª, Cl.Ec. 01.01.02 do orçamento vigente..

Direcção de Serviço de Administração, na Praia, 18 de Abril de 2002. — A Directora, *Serafina Alves*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

Direcção de Serviços de Administração

Despachos de S. Ex^a a Ministra da Agricultura e Pescas:

De 12 de Agosto de 2002:

Manuel José Jesus Rodrigues Martins, técnico profissional, referência 8, escalão D, quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Pescas, exercendo funções na Delegação do Fogo, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2002.

Direcção de Serviço de Administração, na Praia, 21 de Agosto de 2002. — A Directora, *Serafina Alves*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Educação, e Desportos:

De 25 de Abril de 2002:

Maria da Luz Mendes Moreira Gonçalves, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão D, de nomeação definitiva da Escola Secundária Polivalente "Cesaltina Ramos", habilitada ao curso de Técnica Profissional de Bibliotecas, nomeada, em comissão de serviço, na categoria de técnica profissional, 2º nível, referência 7, escalão A, ao abrigo do nº 1 do artigo 34º, do decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, combinado com o

artigo 10º, do decreto-Lei nº 10/2001 e com o nº 4 do artigo 13º da lei nº 1/IV/93, de 31 de Dezembro, ficando colocada no Gabinete do secretário-Geral

A despesa tem cabimento na verba inserita na divisão 1ª, Cl.Ec. 01.01.99 do Orçamento do Ministério da Educação e Desportos. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Agosto de 2002).

Despachos do Secretário-Geral, ao abrigo da competência delegada por s. Ex^a o Ministro da Educação, e Desportos:

De 10 de Maio de 2002:

Maria Dias Varela, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro definitiva do Concelho do Tarrafal, na situação de licença de longa duração, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002, ao abrigo do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho.

A despesa tem cabimento na verba inserita na divisão 11ª, Cl.Ec. 01.01.99 do Orçamento do Ministério da Educação e Desportos. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de Agosto de 2002).

De 16 de Agosto :

Olga Celina Tavares Andrade, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, contratada do quadro do pessoal da Delegação da Praia, concedida nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2002.

RECTIFICAÇÃO

Por se ter publicado de forma inexacta no Boletim Oficial nº 22/2002, II Série, de 3 de Junho, os despachos de S. Ex^a o Ministro da Educação e Desportos, de 10 de Outubro de 2001, referente às requisições da Câmara Municipal de Santa Cruz, dos professores Emanuel Dias Semedo e Carlos dos Reis Borges, pelo que, de novo, se publica:

Emanuel Dias Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, da Delegação do Ministério da Educação e Desportos de Santa Cruz, requisitado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado Municipal da Câmara Municipal de Santa Cruz, com colocação na Delegação dos Órgãos, nos termos dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2001.

Carlos dos Reis Borges professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, da Delegação do Ministério da Educação e Desportos de Santa Cruz, requisitado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Santa Cruz, com colocação na Delegação dos Órgãos, nos termos dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2001.

Direcção de Administração, na Praia, 22 de Agosto de 2002. —O Director, *Ulisses Monteiro*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto da Biblioteca Nacional

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 31 de Julho de 2002:

Sandra Maria Lima Rocha Teixeira, contratada nos termos do artigo 32º e alínea a) dos pontos 1 e 2 do artigo 33º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para prestar serviço, em regime de tarefa, no Institutos da

Biblioteca Nacional, por um período de cinco meses, e mediante a remuneração global de 271 285\$00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e cinco escudos).

A despesa tem cabimento no orçamento do Instituto da Biblioteca nacional, inscrito na rubrica 01.01.03 – Pessoal contratado. – (Visado pelo tribunal de Contas), em 14 de Agosto de 2002).

Instituto da Biblioteca nacional, na Praia, aos 23 de Agosto de 2002. –
O Presidente, *Joaquim Morais*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PODER LOCAL

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Director-Geral da Administração Pública:

De 13 de Maio de 2002:

João de Deus Lima, pagador, referência 5, escalão C, prestando serviço na delegação do Ministério das Infraestruturas e Transportes de Santo Antão, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 247 156\$40 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis escudos e quarenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 31 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despachos de 26 de Novembro de 2001 da Directora da Contabilidade Pública, foram autorizados os descontos para compensação de aposentação relativamente a 29 anos e 6 meses de serviço.

O montante da dívida no valor de 389 576\$, poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 1 687\$ e as restantes de 1 442\$, a serem deduzidas na pensão mensal de aposentação. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 2002).

Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 11 de Março de 2002:

António Avelino Fonseca Ramos Évora, sargento ajudante do Estado Maior das Forças Armadas, colocado na situação de reserva, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1º, do Decreto-Lei nº 53/2000, de 27 de Dezembro, com direito a pensão anual de 682 040\$76 (seiscentos e oitenta e dois mil e quarenta escudos e setenta e seis centavos), calculada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 22/97, de 5 de Maio. (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 2002).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capº 1º, Div. 4ª, e código 01.03.04 do orçamento vigente.

Despachos da Directora de Contabilidade Pública, por sub-delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 22 de Maio de 2002:

Antónia Francisca da Cruz Dias, na qualidade de avó e representante dos filhos menores de Manuel Carlos Dias, que foi condutor, referência 2, escalão A, do Ministério das Finanças e Planeamento, falecido em 1 de Dezembro de 2001, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e

72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 36 000\$00 (trinta e seis mil escudos) com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2001.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 21/94.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 15 319\$ e 2 553\$, para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência, amortizáveis em 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 134\$60 e 30\$20 e, as restantes de 127\$60 e 21\$20, respectivamente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 2002).

De 12 de Agosto:

Maria Severina Barreto Moreira, na qualidade de tia e representante das filhas menores de Maria da Conceição Lopes Barreto, que foi monitora de infância da Direcção-Geral do Ensino, em comissão de serviço no Instituto Caboverdeano de Solidariedade, falecida em 13 de Abril de 2000, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 84 792\$ (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois escudos) com efeitos a partir de 13 de Abril de 2000.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 5/2002.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto de 2002).

Maria da Paz Conceição, na qualidade de viúva de Mário do Rosário Fonseca, que foi faroleiro de 1ª classe, do Serviço Nacional de Marinha, aposentado, falecida em 6 de Maio de 2002, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 65 700\$ (sessenta e cinco mil e setecentos escudos) com efeitos a partir de 6 de Maio de 2002.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto de 2002).

As despesas têm cabimento na verba da org 10, divisão 4ª, Cód. 01.03.05 do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento

Direcção-Geral da Administração Pública, Praia, 26 de Agosto de 2002, —O Director-Geral, por substituição, *João da Cruz Silva*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

Deliberações da Câmara Municipal de São Domingos

De 18 de Junho de 2002:

Maria Celestina Pereira Sena Fortes, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro privativo da Câmara Municipal de São Domingos, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de Chefe de Secção dos Serviços de Desenvolvimento Económico e Social, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2002.

João Freire Moreira, tesoureiro, referência 7, escalão B, do quadro privativo da Câmara Municipal de São Domingos, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de Chefe de Secção do Património, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2002.

De 16 de Julho:

Delsy de Sena Gonçalves Dias Borges, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro privativo da Câmara Municipal de São Domingos, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos.

Delsy de Sena Gonçalves Dias Borges, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro privativo da Câmara Municipal de São Domingos, nomeada para nos termos do artigo 27º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 16º do Decreto-Lei nº 31/893 de Junho e nº 1 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Chefe de Secção da Promoção Social.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 21º, nº 1 do orçamento do Município de São Domingos para o ano económico de 2002.

Isabelita Mendonça Borges, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão A, nomeada para nos termos do artigo 27º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 16º do Decreto-Lei nº 31/89 de 3 de Junho e nº 1 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, exercer em comissão de serviço o cargo de secretária do presidente da Câmara Municipal de São Domingos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º, artigo 9º, nº 1 do orçamento do Município de São Domingos para o ano económico de 2002.

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem na carreira horizontal, os seguinte funcionários:

Maria Celestina P. S. Fortes, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para escalão B;

Edna Pereira Fernandes, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, para escalão B;

António Cândido Sanches, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, para escalão B;

Joaquim G. Correia, condutor-auto pesado, referência 4, escalão A, para escalão B;

João Mendes M. Tavares, condutor auto pesado, referência 4, escalão C, para escalão D;

Francisco Gomes Monteiro, chefe de trabalho, referência 8, escalão A, para escalão B;

Victor Paiva chefe de trabalho, referência 8, escalão A, para escalão B;

Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Autónomos de Água e Saneamento de São Domingos:

De 26 de Julho de 2002:

Alfredo Filomeno Borges Tavares, tesoureiro, referência 7, escalão A, exercendo funções no Serviços Autónomos de Água e Saneamento na Câmara Municipal de São Domingos, nomeado para nos termos do artigo 27º, alínea a) da lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado como artigo 40º, nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, exercendo em comissão de serviço o cargo de Chefe de Secção Comercial.

Os encargos resultantes da despesa tem cabimento no código 6521 do Serviços Autónomos de Água e Saneamento de São Domingos.

Câmara Municipal de São Domingos:, 17 de Agosto de 2002 - O Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

— O —

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção dos Serviços de Administração

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

Nos termos do artigo 30º, nº 1, da Portaria nº 59/2001, 29 de Outubro, conjugado com o nº 1 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, é homologada a lista de classificação final do concurso de ingresso na carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, por S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento, em Agosto de 2002, conforme se segue:

LISTA DE DE AVALIAÇÃO FINAL DO CONCURSO A INSPECTOR TRIBUTÁRIO, REFERÊNCIA 14, ESCALÃO A

1 Daniel Paulo Freire Palma Andrade	16,20
2 Luis Olegario Monteiro Sanches	15,53
3 Ricardino Santos Afonso	15,20
4 Marlene Lopes de Oliveira	14,75
5 Monica Mericia Furtado Sanches	14,73
6 Carla Ivone Melicio Soares	14,65
7 Fernanda Monteiro Barros	14,53
8 Fernando Jorge Soares Fermino	14,45
9 Maria Auxiliadora Cruz Fernandes Santos Silva	14,41
10 Barbara Adelaide Oliveira Silva	14,31
11 Carla Maria Duarte Monteiro	14,24
12 Antonio Pedro da Silva	14,13
13 Nataniel Lima Barros	13,87
14 Heraida do Carmo Delgado Martins	13,85
15 Nilza Benilde Araujo	13,84
16 Arlinda Gomes Lopes da Graça	13,83
17 Maria Odete Andrade	13,83
18 Luciano Duarte da Silva	13,78
19 Gilda Helena Fonseca da Cruz	13,39
20 Ana Isabel Moreno Semedo	13,33
21 Joao Ilidio da Cruz Tavares	13,15
22 Jose Carlos Mendes Furtado	12,95
23 Pedro Emilio de Oliveira Correia	12,83
24 Mario Antonio Santos Lopes	12,78
25 Ana Maria Rocha	12,75
26 Joaquim Antonio Gomes Furtado	12,71
27 José António dos Santos Semedo	12,69
28 Jose Jorge Borge de Oliveira	12,65
29 Maisa Manuela Sancha Crisostimo	12,58
30 Maria Lopes Delgado de Jesus	12,53
31 Vanilda Jesus Monteiro Duarte	12,41
32 Dora Sousa Andrade Nascimento Lopes	12,33
33 Angela Albertina Lopes Teixeira Rodrigues	12,32
34 Maria da Luz Oliveira Rodrigues	12,29
35 Graciano Rodrigues Pereira dos Santos	12,13
36 Arceolinda Monteiro Ramos	12,05
37 Ana Eloisa Fernandes Semedo	11,65
38 José Rui Barbosa Araújo	11,63

39 Salomão Sanches Furtado	11,55	9 Osvaldina da Graça Morais	11,68
40 Maria Balbina Lopes Gonçalves	11,55	10 Nilton Rocha Dias	11,56
41 Hadja Mafory Pinto Ribeiro Monteiro	11,50	11 Angela Josefa de Ascensão Mendonças Fernandes ...	11,04
42 Natalina Andrade	11,44	12 Berta Fernandes Delact Correia	10,90
43 António Lopes Rodrigues	11,40	13 Helder Rocha da Veiga Mendonça	10,80
44 Antonio Jorge Fernandes Xavier	11,00	14 Ana Maria Lopes dos Reis	10,70
45 Jose Armindo Fernandes Duarte	10,95	15 Pedro Abel Freire	10,62
46 Afonso Rodrigues Sanches Tavares	10,28	16 Manuel Natividade Costa Delgado	10,59
47 Maria Ivete Santos da Silva	10,15	17 Domingas Natalia Delgado Barros	10,55
Excluídos:		18 Herminigildo Furtado Lopes	10,54
1 Adilson Cesar Ramos Sancha		19 Angelique Regine Oularé Pereira	10,51
2 Andrea Vanina Rodrigues Silva		20 António Pires Gomes	10,49
2 Ivone Antónia Cardoso		21 Luís Silva Barros Alves	10,44
4 Jorge Pedro da Cruz Delgado		22 Maria José Pereira Lopes	10,43
5 Leotino Andrade Neves		23 Agnelo Mendes Monteiro	10,25
6 Neusa da Conceição Borges da Silva		24 Emanuel de J. Ramos Barros	10,20
7 Paulino Varela Tavares		25 Alexandrino Tavares Barreto	10,10
8 Filomena de Jesus Lopes Afonso		26 António Martins Gomes	10,05
9 Fernando Adriça Baldé		27 Agnelo Gomes Furtado Júnior	10,00
10 Silverio Gomes Tavares		28 Maria do Rosário Figueiredo Oliveira Gomes	10,00
11 Celestino Garcia Varela		29 Carlos Jorge da Costa Martins	10,00
12 Edmeia Isabel Moniz Soares de Carvalho		29 Felisberto Sanches Moreira	Exluído
13 Raquel Monteiro Fernandes		30 Luis Alberto Alves Lopes	Exluído
14 Benvindo Marques dos Reis		31 Maria do Livramento Fortes	Exluído
15 José Carlos Guimomar de Oliveira		32 Amilcar Chantre Cabral	Exluído
16 Isabel Almeida Correia		33 Rui Monteiro Soares	Exluído
17 Arlindo Tavares de Melo		34 Joana Baptista Rocha	Exluído
18 Arlindo do Nascimento Brito Rodrigues		35 Jorge Emanuel Horta Fernandes	Exluído
19 Maria da Luz de Pina Gomes Brito		36 Sandra Zuleica Correia Soares	Exluído
20 Pedro Nascimento Monteiro Fernandes		37 José Augusto Lopes Monteiro	Exluído
21 Denise Aidil de Pina Souto Fernandes		38 David Pascoal Barbosa Fernandes	Exluído
22 Maria Auxilia Correia		39 Elga Maria Cabral Tavares	Exluído
23 Nelson Jorge dos Santos Gomes		40 Angela Maria Cabral Mendonça	Exluído
25 Rui Oliveira Silva		41 Gilberto Furtado Vieira	Exluído
26 Silvino da Luz Fortes Rodrigues		42 Lucas de Pina Alves	Exluído
27 António de Jesus Correia Lopes		43 Rada V.M. Da Veiga	Exluído
28 Nélida Alice Matias Rocha		44 José Afonso Gonçalves Fidalgo	Exluído
29 Carlos Alberto Carvalho Furtado		45 Senhorinha dos Reis Brito Lima	Exluído
30 Rogerio Euclides Pires Tavares		46 Luis Alberto Lopes de Sousa	Exluído
31 Fidel de Castro Monteiro			
32 Gilson Vargas do Rosario Santos Cruz			

LISTA DE DE AVALIAÇÃO FINAL DO CONCURSO TÉCNICO VERIFICADOR TRIBUTÁRIO, REFERÊNCIA 11, ESCALÃO A

1 Sónia Maria dos Santos Centeio Batalha Évora	13,78
2 Magda Eunice de Jesus Moreno	13,62
3 Anildo Afonseca Nascimento	11,99
4 Amélia da Gloria Neves Maurício da Cruz	11,96
5 Daniel Mendes Ascensão Silva	11,87
6 José Mario Mendes Tavares	11,79
7 Jaime N. Monteiro Fortes	11,71
8 Ariana Helena Sousa Silva	11,70

LISTA DE DE AVALIAÇÃO FINAL DO CONCURSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, REFERÊNCIA 8, ESCALÃO A

1 Bernardo de Jesus Sousa	16,7
2 Ana Maria Moreira Sanches	16,7
3 Osvaldo Pedro Pires Monteiro	16,6
4 Madueno Tavares Centeio	16,5
5 José Lito Vaz Moreira	16,4
6 Maria de Fátima Tavares de Pina	16,2
7 Isabel dos Santos Pinto Osório Correia	16,1
8 Pedro Emiliano Vieira Barros	15,9
9 Ilda Rejane dos Santos Andrade	15,8
10 Alberta Lopes Almeida	15,8

11 Rui Ilídio Pina Sanches	15,7	63 Adilson Francisco Rodrigues	13,9
12 Ana Maria Lopes dos Reis	15,7	64 Francisca Moeda Fernandes Mendes	13,8
13 Alexandrino Santos Fortes	15,6	65 Eçuilda Delgado Barros	13,8
14 Silvina Fortes Monteiro	15,6	66 Euclides Vareia Lopes	13,8
15 Amândio Delgado Freire	15,5	67 Paulino Tavares Monteiro	13,8
16 Manuel Antunes Varela da Moura	15,4	68 Rosângela Araci Varela Garcia	13,8
17 Luís Daniel da Silva Andrade Barbosa de Sena	15,2	69 Crisane Eusébio Leitão Mendes	13,8
18 Orlanda Fernandes Gomes	15,2	70 Elisângela Spencer Coelho	13,8
19 Ana Paula Spencer Rodrigues	15,1	71 Maria Antónia Moreno Horta Tavares Correia	13,8
20 Deolinda Lucrecia Medina Nascimento	15,0	72 Ricardina Arcângela do Rosário Ramos	13,8
21 José Augusto dos Santos Luís	14,9	73 Carmen Djamilia Moreira Correia	13,7
22 Sónia Angélica Melo Mendes	14,9	74 Patrícia Solange Lima Neves Almeida	13,6
23 Cvetlana Karine Almeida Tavares	14,8	75 Jenny Angelina da Luz	13,6
24 Ana Maria Rocha Sousa	14,8	76 Idalina Semedo Tavares	13,6
25 Adérito Francisco Silves Freire Carvalho de Melo	14,8	77 Ineida Virgínia Cardoso Vieira	13,5
26 Elisandra Katy Neves Tavares	14,8	78 Neuza Isabel de Pina Araújo Sança	13,5
27 Carlos António Lopes Rodrigues	14,8	79 Célia Regina Fonseca Oliveira Mané	13,5
28 Victor Henrique Gomes Silvão Tavares	14,8	80 Irma da Conceição Coronel Dias	13,5
29 Elisabeth Pires Brandão	14,7	81 Ana Bolena Tavares	13,4
30 Ivete Maria Monteiro Teixeira	14,7	82 Evandro Híronidino Silva Cardoso	13,4
31 Ana Maria dos santos Monteiro	14,7	83 Ariana Helena Sousa Silva	13,4
32 Adilson Vieira Semedo	14,7	84 João Domingos Tavares Semedo	13,4
33 Vanilda da Conceição Rodrigues Andrade	14,7	85 Olga Zandira Mendes Semedo	13,4
34 Alcídia Pina Gomes	14,7	86 Jailson Carlos Fernandes Pereira	13,3
35 Carlos Inácio Andrade	14,6	87 Zelinda Maria de Jesus Brito Modesto	13,3
36 João António Neves	14,6	88 Lucília de Sousa Alves Freire	13,3
37 Iliana Sofia Lopes Correia	14,6	89 Míria Correia Fernandes	13,3
38 João Delgado da Graça	14,6	90 Carlos Augusto da Fonseca Monteiro	13,3
39 Ana Cristina Martins Almeida	14,5	91 Adilson Carolino Gomes Correia	13,3
40 Bernardino Fernandes Gonçalves	14,5	92 Benvindo Ramos Monteiro	13,3
41 Hércules Lima Cruz	14,5	93 João Luís Pereira Alves	13,3
42 Alcindo dos Reis Gonçalves	14,5	94 Mara Natalina Santos Sacramento Monteiro	13,3
43 Waneida Helena Dias	14,4	95 Paulo Jorge Fortes Delgado	13,3
44 Odete da Conceição Gomes Correia	14,4	96 Cleusa Lopes da Luz	13,1
45 Edna Maria Delgado Lima	14,4	97 Dulcelina Lopes dos Santos	13,1
46 Suzi Margarete Fortes Rocha	14,4	98 Elizângela Isodoro Afonseca Lopes	13,1
47 Adosindo Amílcar Vaz Soares Ribeiro	14,3	99 Emanuel António Nascimento Gomes	13,1
48 Luciene de Fátima Ortet Lopes	14,3	100 Rosalina Frederico Moreira	13,1
49 Zelinda Helena de carvalho Vasconcelos	14,3	101 Evelise Marcece do Rosário de Barros Lopes	13,1
50 José Maria dos Santos	14,3	102 João Gonçalves	13,1
51 Admilson Alexander Cabral Fernandes	14,3	103 Sílvia Cristina Lima dos Santos	13,1
52 Joaquina Helena Gonçalves Monteiro	14,3	104 António Andrade Gonçalves	13,1
53 Maria Madalena Duarte Ramos	14,2	105 Arlindo Duarte Gonçalves	13,1
54 Élida Cristina Ortet Lopes	14,1	106 Adilsa Lopes Pereira	13,0
55 Ivandro Évora da Luz	14,1	107 Aleida Cristina Morais Moreno	13,0
56 Filomena Armada de Fátima L. Teixeira Rodrigues	14,1	108 Adriano António Gomes	13,0
57 Maria João Ramos Lisboa	14,1	109 Fredson Soares dos Reis da Luz	13,0
58 Eunice Neves Monteiro Garcia	14,0	110 João Pedro Lopes Andrade	13,0
59 Ana Cristina Semedo Évora	14,0	111 Maria José Gomes de Pina	13,0
60 Maria Goreth Lopes Correia	14,0	112 Clarina Gabriel Tavares de Pina Duarte	12,9
61 Neidina Lopes Moniz	14,0	113 Maria Isabel Santos Lopes	12,9
62 Jandir do Rosário Neves	14,0	114 Mário Inácio de Carvalho	12,9

115 Elisângela Silva Andrade	12,9	167 Elsa Fernandes Oliveira da Fonseca	12,2
116 Amélia Barros Teixeira de Pina	12,9	168 Amândia Rosa de Jesus Lopes Neves	12,1
117 Maria da Luz Rocha Almada Monteiro	12,9	169 Ivone Fernandes Borges	12,1
118 Marília Andrade dos Santos	12,9	170 Mário Luís Tavares Mendes	12,1
119 Carlos Cândido Moreno Fernandes	12,9	171 Simone Teresa Moreira Gonçalves	12,1
120 Sandra Mendes Andrade	12,8	172 Maria Auxiliadora Monteiro Maocha	12,1
121 Diela Aleida Silva Pereira Cardoso	12,8	173 Rito Amândio Santos Afonso	12,1
122 Elisângela Correia Varela	12,7	174 Auriza Filomena Veiga Tavares	12,0
123 Issarete Helena Delgado da Luz	12,7	175 Alberto Carlos Delgado Lima	12,0
124 Vivalda Donanciana de Brito Duarte	12,7	176 Dirce Simone Dos Santos Da Luz	12,0
125 Dulcência Gonçalves Barbosa Fernandes	12,7	177 Juliana Maria de Oliveira Ramos Dias	12,0
126 Eufrásio Tinito Baptista Costa	12,6	178 Carlos Isaurindo de Pina Vieira	12,0
127 Maria Rizete Barbosa de Pina	12,6	179 Maria Augusta Moreira Vaz	12,0
128 Andreolina Sanches Fernandes	12,6	180 Celestino dos Reis Borges Moreira	11,9
129 Adilson Gonçalves Lobo de Pina	12,6	181 Nelson Celeste Furtado Oliveira e Silva	11,9
130 Alino Pereira Pina Vieira	12,6	182 Eneida Cristina Faial Delgado	11,9
131 Eveline Tavares Lopes Almeida	12,6	183 Carina Helena Fernandes Oliveira	11,9
132 Joana Pio Andrade	12,6	184 Isabel Sofia Lopes Teixeira	11,9
133 Maria Augusta Centeio Vieira	12,6	185 Janaína Leite Gomes	11,9
134 Maria de Fátima Varela Tavares	12,6	186 Edson Ramos Leonor	11,9
135 Manuel Lopes Rocha	12,6	187 Jeny Anísia da Cruz Gomes	11,9
136 Carlos Lívio Gomes Rodrigues	12,6	188 Maria da Conceição Ferreira	11,9
137 Nuno Jorge Costa	12,6	189 Marlene Jacqueline Dias de Melo	11,9
138 Isa Tavares Cabral	12,6	190 Sandra Indira Teixeira Gonçalves	11,8
139 Aurora Astrogilda Correia de Carvalho	12,6	191 Nélida Paula Oliveira Costa	11,8
140 Carla Firmina Alves da Rosa	12,6	192 António Jorge Semedo Varela	11,7
141 José Luís Gomes Semedo	12,6	193 Carla Tereza Teixeira Cardoso	11,7
142 Carlos Evanildo Barros Tavares	12,5	194 Ana Suzete de Sousa Barbosa	11,7
143 Rosa Maria Florentina Silva	12,5	195 António Pedro Tavares	11,7
144 António Carlos Fernandes Monteiro	12,5	196 Evandro Tavares Correia	11,7
145 Marcelina Lima Duarte	12,5	197 Manuel Jorge Gonçalves Lopes	11,7
146 Maria Luíza da Veiga Monteiro	12,5	198 Roberto Adilson Tavares Costa Barros	11,7
147 José Miguel Marcelino Pires	12,5	199 Carmem Helena Dos Santos Fernandes	11,7
148 Elisângela Monteiro do Livramento	12,5	200 António Nilton Pina Rodrigues Pires	11,7
149 Celisa Eurice Pinto Semedo	12,4	201 Álvaro Domingos Bento	11,7
150 Maria Olivia Sequeira Antunes	12,4	202 Maria de Fátima Oliveira Alves	11,7
151 Vanuza Tatiana Diniz Fernandes	12,4	203 Sandro António Ramos	11,7
152 Nilton da Luz Sena Gomes	12,4	204 Ilce Helena dos Reis Semedo	11,6
153 Nilza Helena Neves Fonseca	12,4	205 Maria do Carmo Furtado da Veiga Teixeira	11,6
154 António João Pires Antónia	12,4	206 Analia Maria de Jesus Alves Silva	11,6
155 Georgina Correia Alves de Brito	12,4	207 Adilson José Moreira	11,5
156 João Correia Martins	12,3	208 Claudino Silva Monteiro	11,5
157 Nélida Filomena Semedo Vieira	12,3	209 Cristina Tavares Moreno	11,5
158 Bobe Barros Barbosa	12,3	210 Dilma Indira Mendes Tavares	11,5
159 Aurelie Brito da Cruz Lima	12,2	211 Dulcência Moreno Ribeiro	11,5
160 Elisabete Maria Ramos Tavares Silva	12,2	212 Emanuel Correia Semedo	11,5
161 Eunice Micaela Neves Tavares	12,2	213 João Dinis Tavares	11,5
162 Lúcia Gomes Tavares	12,2	214 Luís Manuel Lopes Sanches	11,5
163 Luís Miguel da Veiga Correia	12,2	215 Maria Angelina Gonçalves Fernandes	11,5
164 Sónia Helena Correia Gomes	12,2	216 Maria das Dores Correia Almeida	11,5
165 Zuleica Helena Andrade Correia	12,2	217 Manuel Caetano Andrade Barbosa	11,5
166 Sílvia Mónica Pereira Soares	12,2	218 Ana Cristina Fortes Gomes	11,5

219 João Carlos Azevedo de Pina	11,3	49 Isilda Joana Silva Mendes Neves
220 Anabela Fortes Leite	11,2	50 José Luis Salomão Oliveira
221 Luana Elizabete do Rosário Ramos	11,2	51 Nair Fortes da Luz
Exluídos:		
1 Sandra Zuleica Semedo Frederico		52 Karine Barbosa de Aguiar Sousa Brito
2 Adilson Delgado do Rosário		53 Amílcar Alberto Monteiro Silva
3 António Pedro dos Santos Leitão Mosso		54 Ana Cristina da Cruz Fonseca
4 Ivone Fortes Sabino		55 António José Lima Rodrigues
5 Evandro de Jesus Lopes Garcia		56 Osvaldina Benilde do Rosário Araújo
6 Maria Júlia Lopes Roberto		57 Celso Augusto Santos Duarte Silva
7 Valério Luis Tavares Garcia		58 Rosalina Ramos Gomes
8 Victor Manuel Soares Gomes		59 Victor Manuel Gonçalves Tavares
9 Elson Gomes Moreira		60 Ângela de Barros Tavares
10 Lúcia Aurora Marques Delgado		61 Carla Monteiro Varela
11 Maria do Rosário da Luz		62 Luci Magda Rocha Almeida
12 João dos Reis Tavares Baptista		63 Maria de Fátima Lopes Fortes
13 Helga do Rosário Araújo de Brito		64 Arlindo Lima Frenandes
14 Amália Semedo Pereira		65 Débora Zilca Fortes Francés
15 Bethânia Moreno Dias		66 Doralina Da Cruz Pires
16 Dália Cilene Tavavres Gomes		67 Liliane Lima Além
17 Eduarda Fernanda Lopes de Brito		68 Rilda Madalena Sousa C. dos Santos
18 Isaura Leopoldina Correia Martins		69 Suzana de Carvalho Vieira
19 Maria Bernardete Mendes Tavares Almeida		70 Célia Francisca Silva Correia
20 Jailson Ferreira de Aguiar		71 Ângela Semedo Ramos
21 Mali Monteiro Lima		72 Elisângela Janise Semedo Marques dos Santos
22 Amália Semedo Pereira		73 Elisângelo Celestino Moreno
23 Moisés Gonçalves de Brito		74 Inácia Tavares Mendes
24 Paulo Renato Medina Gonçalves		75 Juvenilda Ildo Lopes Cardoso
25 Francisco Paula Ramos Barros		76 Maria da Luz Sanches Moniz
26 Zuleika Silva Fortes Francés		77 Rui Bernardo de Sena Andrade
27 Maria Dulce Freire Sanches		78 Emerson Manuel Lubrano Rodrigues
28 Sandra Helena Delgado da Graça		79 Manuela Monteiro Fortes
29 Artur Jorge Moreira dos Santos		80 Teresa Paula dos Santos da Graça
30 Ivete Moniz Correia		81 Belinda Almeida Ramos
31 José Manuel Almada Borges		82 Anabela Ramos da Veiga
32 Suzete de Fátima de Brito Garcia		83 Euridice Rodrigues Moreno
33 Amílcar da Cruz Cabral		84 Ana Maria Gomes Delgado
34 Maria Manuela Delgado Monteiro		85 Ângela Marise Silva Soares Almeida
35 Natalino Piedade Lopes da Silva		86 Gracelino Semedo Rocha
36 Sandra Luisa dos Reis Ramos		87 José Jorge Semedo Barradas
37 Maria José Mendes Vieira		88 Leonilde Aniceto Andrade Tavares
38 Mauriza Vera Lopes Cruz		89 Mário Jorge Moreira Lopes
39 Achaline Armanda Cardoso dos Santos		90 Francisco Ramos Gomes
40 Valdir Correia Rodrigues		91 Euclides Rodrigues Fontes
41 Avelino Barbosa da Silva		92 Paulo Marcelino Rodrigues Carvalho
42 Carla Sandra Pinto Lima		93 Ângela Santos da Luz
43 Danilson Daniel Borges Sá Nogueira		94 Gilda Maria Mendes Fernandes
44 Vital Pereira Fernandes		95 António Baptista Moreira
45 Fátima Rolanda Silva Andrade		96 Denise Almeida Brito
46 Amílcar Alberto Monteiro Silva		97 João Pedro dos Santos Rodrigues
47 Ana Cristina da Cruz Fonseca		98 Juliana de Jesus Miranda Soares de Carvalho
48 António José Lima Rodrigues		99 Celso António Costa Mota
		100 Ivo da Luz Lima

101 Deolindo Freitas De Brito
 102 Elba Beatrice Gomes Silva Brito
 103 Viviano Valério Alves Rocha
 104 Tomáz Mendes Lopes Vaz
 105 Zaidalina Sanches Correia Tavares
 106 Nilza Maria Lopes
 107 Carlos António Monteiro Varela
 108 Francisca Paula de Barros Almeida
 109 Jónia Barros Ramos
 110 José Maria Santos Duarte
 111 Walter Sandro Rames
 112 Gilda Helena Lopes Pires
 113 Silvino da Luz dos Santos Leitão Mosso
 114 Gracelindo Gomes Sanches
 115 Clarice da Veiga Borges
 116 Drussilda Rocha Semedo
 117 José Maria Cabral Fernandes
 118 Maria Piedade Ramos Ribeiro
 119 Armindo Andrade Delgado
 120 Daniel Antão Lima da Cruz
 121 Eloisa Moreno Horta Tavares
 122 Nair Sousa da Graça
 123 Agilson dos Reis Gomes
 124 Verónica Maria Lopes Tavares
 125 Constantina Barreto Cardoso
 126 Djamila Tatiana da Lomba
 127 Maria Dulcilina Silva Carvalho
 128 Paula Cristina Medina Cruz
 129 Esmeralde dos Santos Rosa
 130 Jorgina Marisia da Luz Lopes
 131 Ângela Evone de Carvalho da Silva
 132 Gerson Fernandes Monteiro Varela
 133 José Manuel Ribeiro Silva
 134 Oceano Artur da Luz
 135 Rui Neves da Graça
 136 Aníbal Delgado Fernandes
 137 Nelson Carlos dos Santos Pio
 138 Margarida Gomes Monteiro
 139 Larissa Rilda Pires Silva
 140 Ana Isa Soares Miranda
 141 Ivandro Heleno Ortet Lopes
 142 José António dos Reis Cardoso
 143 Vlademiro Salvador Moreira Furtado
 144 Neusa Maria Monteiro Gama
 145 Sara Maria de Brito Gomes
 146 Clarindo Lopes Semedo
 147 Edson Carlos Tavares Mendes
 148 Eurico Barbosa Fernandes
 149 Joaquim Rodrigues Oliveira
 150 Girson Paulo Dias Monteiro
 151 Ana Cristina Varela Correia
 152 Rize Paula Fortes Gonçalves

153 Sandra Helena Lopes Rodrigues
 154 Nixon Almeida Ramos
 155 Júlio Martins Soares
 156 Leila Cristina Fonseca Barros
 157 Adelina Solange Frederico Alves
 158 Kátia Maísa Gomes Moreno Barros
 159 Luciano Lopes de Pina
 160 Cláudia Maria Gomes Fonseca
 161 Nátia Helena da Cruz Delgado
 162 Maria Edna de Jesus Mendes de Brito
 163 Emerson João Fortes Maurício
 164 Ailton Hector Fernandes Barreto
 165 Amarílio Timas dos Anjos
 166 Edson Odair Mendes Tavares
 167 Bernardino dos Santos da Conceição
 168 Evanilda dos Santos Moreira
 169 Carla Helena Monteiro Cactano
 170 Adélia Amélia Cardoso Martins
 171 Elisabete Manuela Gomes de Oliveira S. Pereira
 172 Sabado Bahaié Sanhá Ialá
 173 Ana Maria Gomes da Veiga

Obs: ficaram excluídos os candidatos com resultado inferior 10 valores nas provas de conhecimento

LISTA DE DE AVALIAÇÃO FINAL DO CONCURSO TÉCNICO
 TRIBUTÁRIO AUXILIAR REFERÊNCIA 6 ESCALÃO A

1	Jaine da Graça Monteiro Soares	14,29
2	Jakeline de Pina Teixeira	14,16
3	João Carlos Correia Firmino	14,02
4	Marilena da Glória Lopes dos Santos	13,36
5	Ana Celina Vaz Moreira	13,07
6	José Joaquim Mendes Semedo	13,01
7	Claudia Helena Fortes Rodrigues	12,80
8	Domingas Mendes Pereira	12,75
9	Irlando Amarílio Silva Vera-Cruz	12,54
10	Beda Martins Spencer Silva	12,53
11	José Bernardino Mendes Semedo	12,51
12	João Baptista Lopes da Luz	12,47
13	Maria da Conceição Varela	12,27
14	João Fernando Barros Barbosa	12,27
15	Danilson Rodrigues Figueiredo Ramos Évora ..	12,20
16	Daniel Semedo	12,05
17	Januagusta Lopes Tavares	11,78
18	Maria Manuela Lopes Antunes	11,78
19	Paula Adelina Andrade Gonçalves	11,62
20	Arlinda da Silva dos Santos Less	11,61
21	Norberta Gonçalves Rocha	11,61
22	Francisco Correia Fernandes Moreno	11,59
23	Isabel Maria dos Santos Gomes	11,59
24	Vónica Nair Spencer Santos	11,58
25	Daniel Silvestre Veiga Tavares Moreira	11,50
26	José Sérgio Cardoso Gonçalves	11,37
27	Delfina de Jesus Moreno	11,34

28	João Francisco Carvalho Almeida	11,34	13	Maria José Cabral Da Veiga
29	Francisco Gregório Rocha	11,30	14	Maria Tereza Amado Alves
30	Paulo Cândida Francisca	11,22	15	Édna Pinto Tavares
31	Julia Mendes Tavares	11,17	16	Cesaltina Vaz Moreira
32	Cláudio Heleno Araújo Freire Moreira	11,16	17	Paulo Jorge Tavares Conceição R. Moreira
33	Sara Alcinora Araújo Freire Moreira	11,15	18	Elsa Vanusa Tavares Cardoso
34	Maria de Lourdes Lopes de Brito	10,99	19	Nilton Roberto Lima Lopes
35	Alcídia Brito Delgado	10,96	20	Hélida Elisângela Castro De Sousa
36	Edmilson Lopes Leal	10,94	21	Maria Do Rosário Barros Moreno Silva
37	Sandra Maria Varela Moreira	10,83	22	Bernardete Ramos Teixeira De Pina
38	Elsa Raquel dos S. S. Cabral	10,80	23	Fátima Medina
39	Carla Patrícia da Costa Ramos Duarte	10,74	24	Kátia Lopes
40	Aristides Simeão Delgado	10,73	25	Sandra Heloísa Correia Gomes
41	Alberto da Luz Piedade	10,73	26	Ana Paula Faial Delgado
42	Judith da Cruz Duarte	10,71	27	Luís Filipe De Pina Antunes
43	Maria de Jesus Miranda Soares de Carvalho	10,68	28	Ângela Maria Semedo Soares
44	Leila Vaquiliana Andrade Nascimento	10,59	29	Dávida Matos Santos
45	Cintia Karine Pereira Furtado Mendonça	10,59	30	Silvano Pereira Cabral
46	Paula Emília Andrade Pereira	10,54	31	Mónica Karina Pina Brazão
47	Adilson Cesar Jesus da Cruz	10,52	32	Luís Manuel Dos Santos Rodrigues
48	Sandra Helena Fonseca Fernandes	10,47	33	Orlanda Mendes Pereira
49	Evolorena Monteiro Delgado	10,45	34	Maria Natalina Semedo Borges
50	Daniel de Jesus Andrade	10,44	35	Leopoldina Rodrigues Andrade
51	Eunice Tatiana Calazans Rodrigues	10,41	36	Silvina Rodrigues Delgado
52	Osvaldino Santos Pires	10,41	37	Isabel Soares Semedo Mendes
53	António Mendes da Graça Pina	10,38	38	Luisa Centeio Andrade
54	Maria Isabel Mendes Tavares	10,31	39	Rosa Maria Ferreira De Melo
55	Marisia Silva Andrade	10,31	40	Dirce Helena Mendes Teixeira Andrade
56	José Luís Ramos	10,23	41	Maria Madalena Mendes Cabral
57	Carlos Manuel Martins Fernandes	10,22	42	Ana Isabel Inocêncio Dos Reis Brito Semedo
58	Helena Andrade Monteiro	10,20	43	Avelina Lopes Monteiro
59	Germana Maria Silva Faria	10,20	44	Ellis Regina Évora Monteiro
60	Soraia Solange Garcia Soares Ribeiro	10,17	45	Maria Mercêdes Lima
61	Jackson Reinaldo da Silva Martins	10,13	46	Maria Teresa Ortet Vaz Da Costa
62	Etelvina Almeida Santos	10,12	47	Cândida Da Cruz Lopes
63	Felisberta Gonçalves Sanches	10,10	48	Carminda De Jesus N. Mauricio
64	Máguida Tavares Rodrigues	10,06	49	Conceição Duarte Gonçalves
65	Cláudio Jesus Amado Teixeira Barbosa	10,03	50	Félix Correia Ribeiro
66	Elisângela Conceição N. Araújo	10,02	51	Maria Auxilia Nascimento
Exluidos:			52	Elsa Livramento Santos Fernandes Monteiro
1	Odair José Fernandes Borges		53	Nilton César Varela Silva Gonçalves
2	Joaquim Delgado Silva		54	Belmira Da Silva Lopes Da Veiga
3	Nelson José Martins Melicio		55	Elisângela Borges Lopes
4	Otelinda Pereira Ramos		56	Helder Silva Andrade
5	Marília Silva Andrade		57	Maria José Almada Oliveira Afonso
6	Nancy Almeida Pinto Neves		58	Eunice Helena Da Veiga Varela
7	Selma Miriam Vitória Duarte		59	David Luís De Melo Rodrigues
8	Marisia Helena Jesus Da Cruz		60	Ivandra Evelise Fernandes Alves
9	Manuel do Rosário Delgado Dias		61	Carla Isabel Soares Teixeira
10	Lenira Baptista Moreira		62	Izaias Soares Tavares
11	Mónica Celizia Andrade Alves		63	Lúcia Maria Dos Santos Pereira
12	Orlando Virginio Dos R. B. Monteiro		64	Zaida Maria Fortes Sousa

- 65 José Pedro Montrond De Barros Alves
66 Júlia Maria Dos Santos Gonçalves
67 Elisa Maria Pires Leocádio
68 Elton Jorge Da Graça Andrade
69 Jaqueline Varela De Almeida
70 Eunice Orisanda Lopes Semedo Costa
71 Maria Teresa Moniz Gomes Da Costa
72 Sandra Helena Varela Rodrigues
73 Ana Paula Almeida Cardos Gonçalves
74 Arcemise Cláudia Tavares Ludgero Correia
75 Mário Barros Gomes
76 Samira Paula Andrade Da Rosa
77 João Baptista Soares Delgado
78 João Manuel Silva Lopes
79 Maria De Fátima Andrade Silva
80 Olinda Nascimento Delgado Andrade
81 Vera Lúcia Chantre Lima
82 Ana Mercedes Semedo Barros
83 Orlandina Ramos Nascimento Lopes
84 Riza Ariana Ferreira Rocha
85 Silvio Silves Ferreira Carvalho De Melo
86 Adalgisa Ineida Cardoso Vieira
87 Isa Maria Santos Duarte
88 Ana Gilda Brito Neves
89 Alda Filomena Borges Gonçalves R. Furtado
90 Édna Maria Monteiro Correia
91 Helena Augusta Lopes Tavares
92 Ilce Eneida Silva Medina
93 Aldino Martins Spencer
94 Margarida Helena Soares Cardoso
95 Paulo Renato Mendes Andrade Varela
96 Maria Eunice Moniz Da Silva
97 Maria José Fernandes Aguiar
98 Maria Madalena Monteiro Morais
99 Maria Osvaldina Fonseca Morais Mota
100 Verónica Chantre Lopes Mota
101 Carmelita Neves Lopes
102 Iara Nancy Alfama Pereira
103 José Salomão
104 Luís Monteiro Dos Reis
105 Maria De Fátima Da Cruz Miranda
106 Aida Maria Mendes Teixeira Andrade Vieira
107 Manuela Neves Pires
108 Maria Augusta Pereira Vaz
109 Híronima Andrade Alves
110 Euclides Hígino Nunes Barbosa Moreira
111 Evandissa Alice Semedo Ramos Évora
112 Joana Oliveira Morais
113 Aleida Helena Lopes Gomes
114 Marlice Helena Dos Reis Leite
115 Alexandre Elísio Moreno Ferreira Querido
116 Sonia Cardoso Gomes Dias
117 Evanilda Monteiro Delgado
118 Luísa Semedo Moreira
119 Marlene Silva Rodrigues
120 Érica Alice Nunes De Pina Monteiro
121 Marise Tavares Pereira
122 Leila Cristina Lubrano Rodrigues
123 Maria Lopes Cardoso
124 Aniete Ailene Craveiro Modesto
125 Maria Segunda Da Costa De Pina
126 Marta Maria Soares
127 Gracindo Moreira Neves
128 Airton Dos Santos Delgado Do Rosário
129 Suely Dina Ribeiro Centeio
130 António Pedro Varela Carvalho De Melo
131 Maria Cristina Mendes Semedo Tavares
132 Adélcia Pinto Tavares
133 Anilton Jorge Fonseca
134 Vânia Patricia Gomes F. Domingos
135 Carla Patricia Tavares Da Silva
136 Luzia Maria Medina Neves
137 Florentino António Gomes Dos Santos
138 Heydmilson Carlos Freire Gomes
139 Maria Teresa Mendes R. Sanches
140 Liliana De Fátima Évora Costa
141 Jacinto Pedro Cruz
142 Analito Amarante Lopes
143 Arménio Do Rosário Lima
144 Sandra Maria Almeida Fortes
145 Eloisa Helena Cardoso Borges
146 Cesaltina Moreno Tavares
147 Elsa Maria Gomes Mariano
148 Jairson Fonseca
149 Aguinaldo Vaz Gomes Lopes
150 Edna Rodrigues Monteiro
151 Marcelo Pina Da Silva
152 Isabel Pinto Semedo
153 Analina Fonseca Gonçalves Gomes
154 Maria Manuela Casimiro Santos
155 Marlene Da Ressureição Dos Reis Miranda
156 Anilton Jorge Lima Fortes
157 Ana Rosa Pina Lopes Correia
158 Inês Correia Tavares
159 Matilde António Fonseca
160 Ivone Maria Rocha Amador
161 Zulmira Isabel Lima Delgado
162 Ana Paula Lopes Cardoso Pereira
163 Rosalina De Castro Fernandes
164 Ivete Da Conceição Da Moura Correia
165 Celina De Jesus Vaz Moreno
166 Jocelyne Lima Fonseca
167 Andradina Rozana Gomes Andrade
168 Nilza Maria Fortes Rodrigues

169 Joana Irlanda Da Cruz Dias
 170 Sandra Marise Correia Alincida
 171 Celina De Oliveira Correia
 172 Dilma Helena Santos Delgado
 173 Maria Luísa Monteiro Tavares Cardoso
 174 Osvaldo Miranda
 175 Paulo Celestino Da Costa Moreno
 176 Adilson Jorge Silva Da Luz
 177 Arlete Sandra Pires Tavares
 178 Laticia Fortes Do Livramento
 179 Eunice Silva Varela
 180 Ilione Karine Monteiro Leite Delgado
 181 Maria Do Espírito Santo Santos Lopes
 182 Cesaltina Semedo Horta
 183 Maria Antónia Cardoso Centeio
 184 Anisia Dias Silva
 185 Elizângela Barbosa Vicente Lopes
 186 Maria Celina Semedo Andrade
 187 Orlando Jorge Borges Tavares
 188 Samira Patricia Delgado Ramos
 189 Ermelinda Dos Santos Fernandes
 190 João António Delgado Medina
 191 Maria Graciete Ramos Barros
 192 Valdelicio Ordes Ascenção
 193 Vânia Patrícia Gonçalves Cabral
 194 Lucialina Timas Fortes
 195 Adelina Gonçalves Da Rosa
 196 Maria José Piedade Silva
 197 Leonilda Neves Fonseca
 198 Beatriz Ramos Rodrigues
 199 Domingas Correia Dos Santos
 200 Ailton Monteiro Da Cruz
 201 Aníbal Do Rosário Brito Monteiro
 202 Crisando Emanuel Pereira Varela Vieira
 203 Sónia Jaquiline Nascimento Neves
 204 Aldina Rocha Semedo
 205 Sandra Martins Tavares Silva
 206 Ademar Luciano Tavares Moreira
 207 Firmino Lima Fernandes
 208 Janicia Fonseca Rodrigues
 209 Vanusa Da Luz Miranda De Pina
 210 Sulanita Helena Andrade Rosário
 211 Fredi Almeida Ramos
 212 Graciliano Amado Ramos
 213 Maria Augusta Ferreira Lima
 214 Maria De Lourdes Tavares Silva
 215 Pedro Delgado Xavier
 216 Isulina Iolanda Inocência Semedo
 217 Nilton César Silva Lopes
 218 Anisia Do Espírito Santo Andrade
 219 Manuela Joana Victória Neves
 220 Sheila Cristina Gote Da Luz

221 Cesária Francisca Gonçalves Mota
 222 Salazar Adriano Lopes Rodrigues
 223 Idalina De Jesus Pires
 224 Constantina Lopes Borges
 225 Artemisa Manuela Da Cruz Ganeto
 226 Manuel António Gonçalves De Pina Barros
 227 Cariita Tavares Lobo
 228 Viviana Antónia Barros Da Graça
 229 Luizete Almeida Da Conceição

Direcção de Administração, na Praia, aos 14 de Agosto de 2002 - O Director Geral, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO 2/2000

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida a 3 de Outubro de 2000, delibera nos termos dos artigos 114º e 115º da lei nº 134/IV/95, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 65º, nº 1 da lei nº 76/V/98 de Finanças Locais o seguinte: Aprovação dos Estatutos

- a) O Estatuto do Serviço Autónomo de Água e saneamento;
- b) O Serviço Autónomo de Água e saneamento goza de autonomia financeira de conformidade com o estatuto ora aprovado e que baixa em anexo:

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Na organização dos seus serviços, a Câmara Municipal de Santa Cruz adoptou a autonomização e a empresarialização com filosofia de gestão, conferindo assim autonomia ao Serviço de Água e Saneamento, visando a consecução eficaz dos propósitos que nortearam a criação desse serviço. O Serviço Autónomo de Água e Saneamento de Santa Cruz é assim gerido em termos empresariais, por conta e risco do município, gozando de autonomia administrativa, comercial, económica, financeira e patrimonial.

Ao abrigo da legislação aplicável (Lei no. 134/IV/95 de 3 de Julho e lei no. 96/V/99 de 22 de Março), a Assembleia Municipal de Santa Cruz, deliberou no dia 3 de 2000 pela reorganização do Serviço Autónomo de água e Saneamento, o qual será dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que possibilitem não só o seu funcionamento como a sua manutenção e crescimento.

Fica desde logo previsto o desenho de um estatuto organizativo e funcional na sua globalidade e as respectivas atribuições dos órgãos de fiscalização, directivo e operativo.

O Presente Estatuto do Serviço Autónomo de água e Saneamento contém uma estrutura do tipo hierárquico - funcional em que as atribuições e responsabilidades se distribuem de forma bem diferenciada obedecendo aos princípios de uma gestão aberta e flexível. O estatuto deve ser considerado como provisório. No fim do primeiro ano de vigência e na base das experiências adquiridas durante este ano, o presente estatuto será revisto e actualizado.

CAPÍTULO I

Natureza, sede e atribuições

Artigo 1º

(Natureza)

O Serviço Autónomo de Água Saneamento de Santa Cruz, abreviado por SAAS SCR, é um serviço municipalizado, sem personalidade jurídica, com autonomia administrativa, comercial, económica, financeira e patrimonial, dentro da administração municipal.

Artigo 2º

(Sede)

O SAAS SCr tem a sua sede na Vila de Pedra Badejo, Conselho de Santa Cruz.

Artigo 3º

(Objectivo)

1. O SAAS SCr tem por objectivo no domínio de água a captação/produção, transporte, tratamento e distribuição/venda de água potável, bem como, a captação/produção, transporte e distribuição/venda de água de rega;

2. O SAAS SCr tem por objectivo no domínio de saneamento o serviço de limpa-fossas, bem como, a recolha, evacuação, tratamento e reutilização ou descarga de esgotos.

Artigo 4º

(Duração)

O SAAS SCr tem uma duração por tempo indeterminada.

CAPÍTULO II

Estrutura organizativa e funcional

Artigo 5º

(Estrutura)

1. O SAAS SCr dispõe dos seguintes órgãos:

- a) O Conselho de Administração
- b) O Director-Delegado

2. O SAAS SCr dispõe ainda de departamentos, nos termos do presente estatuto.

Artigo 6º

(Conselho de Administração: constituição)

1. Este órgão é constituído por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e dois vogais.

2. São membros natos do Conselho de Administração o Presidente da Câmara Municipal que exerce a função do Presidente, o Vereador de Pelouro de serviços de Água e Saneamento ou equivalente, que exerce a função do Vice-Presidente, o Secretário Municipal que exerce a função do Secretário do Conselho de Administração. O Presidente da Câmara Municipal pode delegar as suas competências num vereador.

3. São designados pela Câmara Municipal como os vogais duas pessoas que tem vínculo laboral qualquer com a administração municipal local, com reconhecida e capacidade técnica e empresarial, por ano, prorrogável.

Artigo 7º

(Director-Delegado: nomeação)

O Director-Delegado é recrutado/nomeado e demitido pelo Conselho de Administração. O Director-Delegado pode ao mesmo tempo dirigir um departamento operativo e respectivamente um Chefe de Departamento pode ser designado como Director Delegado por acumulação de funções.

CAPÍTULO III

(Conselho de Administração)

Artigo 8º

(Competência)

1. Compete ao Conselho de Administração, abreviado por CdA, superintender e fiscalizar a gestão do Serviço Autónomo de Água e Saneamento e assegurar, consonância com o Director Delegado, o desenvolvimento empresarial e técnico deste serviço autónomo, cabendo-lhe traçar as orientações gerais e de política de água e saneamento local nomeadamente aspectos referentes aos investimentos e de fixação de tarifas.

2. Compete, ainda, ao Conselho de Administração:

- a) elaborar, aprovar e revogar o seu regimento interno.
- b) Aprovar e revogar o regulamento interno do SAAS SCr, elaborado e apresentado pelo Director-Delegado.
- c) Aprovar o plano anual de actividades do SAAS SCr, elaborado e apresentado pelo Director Delegado.

d) Aprovar o respectivo projecto de orçamento do SAAS SCr, elaborado e apresentado pelo Director Delegado e submetê-lo à Câmara Municipal para ser anexo ao orçamento Municipal.

e) Aprovar projectos de investimentos, elaborados pelo Director Delegado e submetê-los à apreciação da Câmara Municipal para homologação.

f) Aprovar projectos de fixação de tarifas; elaborados pelo Director Delegado.

g) Aprovar o quadro do pessoal incluindo a grelha de salários, elaborado pelo Director Delegado. Fiscalizar a sua correcta gestão.

h) Aprovar a divisão de departamento em secções bem como a revisão da actual estrutura orgânica do SAAS SCr em geral, sempre na base de uma proposta elaborada e fundamentada pelo Director Delegado.

i) Apreciar o relatório anual de actividades e dos resultados financeiros do SAAS SCr, elaborado pelo Director Delegado.

j) Contratar auditores externos ao SAAS SCr.

k) Exigir qualquer informação, relatório ou documento relacionados com a actividades do SAAS SCr e, bem assim, determinar a abertura de inquéritos, a promoção de inspecções ou a realização de qualquer diligência que necessária, independentemente das circunstâncias que lhe possam ter dado origem.

l) Nomear e demitir o Director Delegado.

m) Designar e demitir os chefes de departamentos na base de uma proposta, elaborada e fundamentada pelo Director Delegado.

n) Designar e demitir o demais pessoal no SAAS SCr na base de uma proposta, elaborada e fundamentada pelo Director Delegado.

Artigo 9º

(Funcionamento)

O Conselho de Administração é convocado pelo seu Presidente reúne pelo menos mensalmente. Os pormenores desta estipulação são regularizados no regimento interno do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV

Director Delegado

Artigo 10º

(Competência)

1. O Director Delegado dirige o SAAS SCr em termos empresariais, administrativos e técnicos e assegura, em consonância com o conselho de Administração, o desenvolvimento empresarial e técnico do mesmo. Ele executa as deliberações do Conselho de administração e estas provenientes da Câmara Municipal concernentes ao serviço autónomo e responde perante o conselho de Administração por tudo o que diz respeito ao regular funcionamento, bem como, aos objectivos definidos para o SAAS SCr. Dentro das suas responsabilidades, o Director Delegado representa o SAAS SCr em todos os actos perante terceiros.

2. Compete ao Director Delegado

a) Superintender e coordenar as actividades dos diferentes departamentos do SAAS SCr assegurando um efectivo funcionamento dos mesmos.

b) Assegurar o livre fluxo de informações entre a direcção do SAAS SCr e os departamentos, bem como, entre os departamentos entre si mesmo.

c) Decidir em todos os domínios que são da responsabilidade dos chefes de departamentos, bem como, em situações de divergências e conflitos entres estes últimos.

d) Superintender com ênfase especial a contabilidade do SAAS SCr.

e) Autorizar a realização de despesas em cima de uma importância a determinar no regulamento interno do SAAS SCr.

f) Superintender a aplicação do Quadro de Pessoal aprovado pelo Conselho de Administração.

- g) Promover a organização e a disciplina no trabalho. Execer acção disciplinar.

Compete, ainda, ao Director Delegado:

- a) Elaborar e apresentar o Regulamento de funcionamento Interno do SAAS SCR bem como propostas de alterações que se revelem necessária.
- b) Elaborar e apresentar o plano anual de actividades do SAAS SCR.
- c) Elaborar e apresentar o respectivo projecto de orçamento do SAAS SCR.
- d) Elaborar e apresentar projectos de investimentos.
- e) Elaborar e apresentar projectos de fixação/alteração de tarifas.
- f) Elaborar e apresentar o quadro do pessoal incluindo a grelha de salários.
- g) Elaborar, fundamentar e apresentar propostas para a divisão de departamentos em secções bem como se revele necessário uma proposta para a revisão da actual estrutura orgânica do SAAS SCR em geral.
- h) Elaborar e apresentar o relatório anual de actividades e dos resultados financeiros do SAAS SCR.
- i) Elaborar e apresentar propostas fundamentadas para o recrutamento/designação e da demissão de chefes de Departamentos.
- j) Elaborar e apresentar propostas fundamentadas para o recrutamento e da demissão de outro pessoal de cargo diferente dos chefes de Departamento no SAAS SCR.
- k) Assinar contratos com terceiros, normalmente na área de aquisições e de investimentos, aprovados previamente no quadro do orçamento do SAAS SCR.
- l) Representar o SAAS SCR em actos público, salvo nos caso em que o Conselho de Administração, reclama esta representação expressamente para si mesmo.
- m) Assistir às reuniões do CdA com direito á palavra, mas sem direito à voto.

Artigo 11º

(Substituição)

Em caso de ausência ou impedimento, o Director - Delegado é substituído por um dos chefes de Departamento, previamente pelo Conselho de Administração ou em caso de inoperância desta estipulação pelo Presidente do CdA, sempre após consulta com o Director Delegado.

CAPÍTULO V

(Departamento)

Artigo 12º

(Funções)

Os departamentos implementam as deliberações e decisões dos órgãos superiores e asseguram, cada um dentro da sua área definida, o normal funcionamento do SAAS SCR.

Artigo 13º

(Departamento Comercial - Administrativo)

Incumbem ao Departamento Comercial Administrativo

- a) Realizar a contabilidade do SAAS SCR.
- b) Observar o Plano Nacional de contas, a legislação em vigor e os princípios universalmente adoptados, por forma a possibilitar operações contabilísticas transparentes e o registos claro e correcto das operações contabilísticas.
- c) Assegurar a análise e regularização de contas e a produção de documentos contabilísticos intermediários e finais.
- d) Determinar os resultados analíticos da exploração e acompanhar a evolução da estrutura de receitas e despesas do SAAS SCR e produzir relatórios periódicos sobre a matéria.

- e) Assegurar a gestão de tesouraria e a funcionalidade dos mecanismos de controle das disponibilidades e promover atempadamente as cobranças e os pagamentos, nomeadamente o pagamento dos salários.

- f) Realizar pagamentos previamente orçamentados até uma montante a determinar no regulamento interno do SAAS SCR.

- g) Apoiar o Director Delegado na elaboração de projectos de orçamento anual do SAAS SCR.

- h) Apoiar o Director Delegado na elaboração de projectos de fixação/alteração de tarifas.

- i) Gerir o património afecto ao SAAS SCR.

- j) Elaborar um inventário do património afecto ao SAAS SCR e controlar a protecção do mesmo.

- k) Assegurar a conservação e a limpeza dos edificios e instalações do SAAS SCR.

- l) Gerir os recursos humanos do SAAS SCR.

- m) Elaborar e assegurar a aplicação de normas e padrões de recrutamento, selecção, avaliação, formação e valorização profissional dos recursos humanos.

- n) Elaborar e implementar regulamentos e normas de higiene e segurança no trabalho e supervisionar a sua efectiva aplicação.

- o) Executar outras tarefas que lhe forem distribuídas e que estejam dentro do âmbito da missão do departamento.

Artigo 14º

(Departamento de Água)

Incumbem ao Departamento de Água, designadamente:

- a) Captar/ produzir, transportar, tratar e distribuir água potável e de rega.
- b) Assegurar o fornecimento de água potável com as qualidades requeridas pelos serviços sanitários.
- c) fazer a manutenção dos sistemas de abastecimento de água.
- d) Executar os trabalhos de acordo com os planos de produção e distribuição observando padrões ecológicos, económicos e de eficiência na exploração de recursos naturais, materiais e equipamentos disponibilizados.
- e) Vigiar o funcionamento das oficinas, laboratórios de análises e tratamento de água e outras instalações do departamento, bem como, das infra-estruturas de captação/produção, transporte e distribuição de água. Acompanhar e controlar o estado técnico dos equipamentos.
- f) Reportar as anomalias técnicas verificadas durante a exploração, sugerindo medidas correctivas adequadas.
- g) Colaborar na elaboração e implementação de novos projectos de produção e distribuição de água.
- h) Executar outras tarefas que lhe forem distribuídas e que estejam dentro do âmbito da missão do departamento.

Artigo 15º

(Departamento de Saneamento)

Incumbem ao Departamento de Saneamento, designadamente:

- a) Recolher, evacuar, tratar e descarregar os esgotos. Fornecer um serviço de limpa-fossas.
- b) Assegurar um serviço de saneamento com qualidade e regularidade de consoante o estado técnico das instalações disponíveis e assim padronizadas.
- c) fazer a manutenção das redes, da estação de tratamento de resíduos líquidos, bem como, de outras infra-estruturas a sua disposição.
- d) Executar os trabalhos de acordo com os respectivos planos observando padrões ecológicos, económicos e de eficiência na exploração de recursos naturais e equipamentos disponibilizados.
- e) Vigiar o funcionamento das oficinas e outras instalações do departamento como das infra-estruturas do serviço de saneamento. Acompanhar e controlar estado técnico dos equipamentos.

- f) Reportar as anomalias técnicas verificadas durante a exploração, sugerindo medidas correctivas adequadas.
- g) Colaborar na elaboração e implementação de novos projectos de saneamento.
- h) Executar outras tarefas que lhe forem distribuídos e que estejam dentro do âmbito da missão do departamento.

Artigo 16º

(Chefia)

1. Cada departamento é dirigido por um chefe de Departamento, que responde perante o Director Delegado pela responsabilidade geral e pelas responsabilidades específicas do seu departamento.

2. O Chefe de Departamento distribui as tarefas entre os seus colaboradores segundo a capacidade e o perfil profissional dos mesmos. Ele controla e

coordena a execução das tarefas com o objectivo de cumprir cabalmente a missão do seu departamento.

Artigo 17º

(Substituição)

Em caso de ausência ou impedimento, o Chefe de Departamento é substituído por um Chefe de Secção ou outro colaborador, previamente designado pelo Director-Delegado após consulta com o respectivo Chefe de Departamento.

Artigo 18º

(Secções)

1. Os departamentos podem ser divididos em secções com missões específicas. Uma

secção é dirigida por um Chefe de Secção.

2. A divisão de um departamento opera-se mediante aprovação pelo conselho de

Administração de uma proposta elaborada e fundamentada pelo Director delegado.

CAPÍTULO VI

Regime Financeiro

Artigo 19º

(Contabilidade e Orçamento)

1. Serviço Autónomo de Água e Saneamento, devido a sua gestão em termos empresariais adopta como base da sua contabilidade o Plano Nacional da Contabilidade.

2. O SAAS SCr elabora e executa além disso um orçamento público anual privativo, que é anexado ao orçamento municipal nos termos da lei.

Capítulo VII

Empréstimos e Lucros

Artigo 20º

(Competência)

1. A contracção de empréstimos para satisfação das necessidades de exploração ou desenvolvimento do SAAS SCr compete, exclusivamente, aos órgãos municipais.

2. Fica expressamente proibido ao SAAS SCr a concessão de empréstimos a outras entidades incluindo a administração municipal. O SAAS SCr só pode transferir para o Município os lucros líquidos de um exercício acabado e devidamente contabilizados como tal, nos termos da lei.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 21º

(Revisão do Estatuto)

O Presente estatuto, devido ao facto que o SAAS SCr começa com a sua aprovação a laborar e a consequente falta de um experiência alargada, deve ser considerado como provisório. No fim do primeiro ano da elaboração do SAAS SCr sob este estatuto, este será revisado em função das experiências adquiridas.

Artigo 22º

(Entrada em Vigor)

Este estatuto organizativo e funcional entra em vigor logo após a sua aprovação

Pela Assembleia Municipal. Após a sua aprovação, este estatuto será publicado no *Boletim Oficial* da República de Cabo Verde.

Mesa da Assembleia Municipal, 3 de Outubro de 2000. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Mário Mendes Semedo*.

MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

EDITAL Nº 2/2002

Dr. João Domingos de Barros Coreia, Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

Faz público nos termos do que dispõe o artigo 144º da lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com as disposições legais do diploma-Legislativo nº 1720, de 17 de Agosto de 1970 vigente através da publicação deste Edital de que irá para venda em hasta pública no próximo dia 5 (cinco) de Setembro 11 (onze) lotes de terreno situados nas imediações da Delegação do ex- MDR e à frente da EMPA na Vila do Tarrafal, destinados à construção (lotes residenciais e mistos) conforme constam do Plano de Urbanização das referidas zonas. As condições de venda em hasta pública dos lotes em causa são as seguintes:

1. base de licitação é de 2 000\$ (dois mil escudos) por m2.
2. A praça será realizada no dia atrás referido pelas 11 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Vila do Tarrafal.
3. No acto da arrematação do lote deverá ser pago à Câmara Municipal o valor correspondente a 10% do custo por que o terreno foi arrematado.
4. O remanescente do valor do terreno deverá ser pago nos quinze dias subsequentes sob pena de o terreno e os 10% pagos no acto de arrematação se reverterem a favor da Câmara Municipal.
5. O arrematante tem:
 - a) Seis meses para apresentação dos projectos das especialidades a contar da data de emissão da planta de localização;
 - b) Seis meses para início da construção a contar da aprovação dos projectos;
 - c) O não cumprimento dos prazos acima referidos salvo motivo justificado implica a anulação da venda e o terreno reverterá imediatamente à posse da Câmara Municipal.

Para qualquer informação contactar a Câmara Municipal através do gabinete Técnico.

Para constar se fez este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados no *Boletim Oficial* e Jornais.

Paços do Concelho do Tarrafal, 17 de Agosto de 2002. — O Presidente, *João Domingos de Barros Correia*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

PORFÍRIA MARIA FERNANDES FREIRE, OFICIAL AJUDANTE PRINCIPAL exercendo por substituição as funções de Conservadora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região da Praia.

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de quatro folhas estão conformes os originais, na qual foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade denominação ARTEBETÃO – Indústria de Artefactos de Cimentos, LDA.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE ARTEBETÃO – Indústria de Artefactos de Cimentos, LDA

Artigo 1º

(Da denominação)

A sociedade adopta a denominação ARTEBETÃO – Indústria de Artefactos de Cimentos, LDA

Artigo 2º

(Da sede)

A sociedade terá a sua sede em Ribeirão Chiqueiro – São Domingos, podendo abrir agências ou quaisquer outras formas de representação em outros pontos do país ou no estrangeiro, por deliberação da assembleia-geral.

Artigo 3º

(Da duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e tem o seu início a partir da publicação dos presentes estatutos.

Artigo 4º

(Do objecto)

1. A sociedade tem por objecto principal a importação, fabrico, comercialização de artefactos em cimento destinados às obras de construção civil.

2. A sociedade poderá assegurar a representação de firmas ou marcas nacionais e estrangeiras.

3. A sociedade poderá adquirir livremente participações sociais em outras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 5º

(Do capital)

1. O capital social integralmente subscrito e realizado é de 4 500 000\$ (quatro milhões e quinhentos mil escudos), assim distribuído pelos sócios:

Andradina Lopes Teixeira, 75%, 3 375 000\$00

Manuel Sebastião Moreira de carvalho, 25%, 1 125 000\$00.

2. O capital encontra-se integralmente realizado em numerário depositado num banco local.

Artigo 6º

(Da transmissibilidade das quotas)

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão de quotas a terceiros só poderá efectuar-se com o consentimento prévio da sociedade, à qual fica reservada em primeiro lugar o direito de preferência e em seguida aos sócios não cedentes.

3. O sócio que desejar fazer a cessão deverá comunicar à sociedade tal pretensão, por carta registada, com aviso de recepção com antecedência mínima de três meses e o direito de preferência deverá ser exercido nos últimos trinta dias.

4. A quota será cedida e paga pelo cessionário pelo valor apurado no último balanço.

Artigo 7º

Por morte de qualquer dos sócios e caso os herdeiros do sócio falecido preferirem apartar-se da sociedade, esta reserva-se o direito de:

a) Proceder à amortização da quota do sócio falecido;

b) Apurar o valor da quota através dum balanço a ser realizado expressamente para o efeito, num prazo máximo de três meses após a morte do sócio em questão, que deverá ser pago aos herdeiros do mesmo ou integralmente ou em prestações iguais e consecutivas a serem combinadas eles e a sociedade.

Artigo 8º

(Da gerência)

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada aos sócios Andradina Lopes Teixeira e Manuel Sebastião Moreira de Carvalho, que ficam desde já nomeados sócios-gerentes, com dispensa de caução.

Artigo 9º

(Das obrigações da sociedade)

1. A sociedade não pode ser obrigada através de fianças, letras de favor e outros documentos estranhos aos seus fins.

2. A sociedade só se obriga validamente perante terceiros, mediante assinatura dos seus sócios-gerentes ou de um sócio e um procurador habilitado, em todos os actos e contratos, nomeadamente contracção de empréstimos, abertura de créditos, inovimentação de contas bancárias e outros afins.

3. Relativamente a actos de mero expediente, bastará a assinatura dum dos sócios-gerentes ou de um procurador habilitado.

Artigo 10º

(Da representação)

Os sócios gerentes poderão nomear procuradores os outros sócios ou terceiros que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos.

Artigo 11º

(Da convocação da assembleia-geral)

As assembleias-gerais serão convocadas pela gerência, com indicação a ordem do dia e por cartas registadas com aviso de recepção ou remetidas com protocolo a todos os sócios, com antecedência mínima de trinta dias para os domicílios que constem dos registos da sociedade.

Artigo 12º

(Do balanço e contas)

1. Os balanços, com a demonstração de ganhos e perdas e o relatório comercial, financeira e económica da sociedade, serão elaborados anualmente e encerrados com referência a trinta e um de Dezembro, devendo a apresentação dos mesmos ser feita até trinta e um de março do ano subsequente.

2. Os resultados líquidos apurados, deduzida a reserva legal, terão o destino que for deliberado pela assembleia-geral, considerando-se válida a deliberação quando aprovada por maioria de dois terços dos votos.

Artigo 13º

Para os efeitos dos presentes estatutos, é considerado o ano social como o ano civil.

Artigo 14º

(Da distribuição dos lucros)

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidos 10% destinados ao fundo de reserva legal, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas.

Artigo 15º

(Da dissolução)

1. A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei ou pela resolução dos sócios tomada em assembleia-geral.

2. Por morte, inabilitação ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios sobreviventes ou capazes, com o representante dos herdeiros do sócio falecido e o representante do interdito ou inabilitado.

Artigo 16º

(Casos omissos)

Em tudo quanto os presentes estatutos forem omissos, prevalecerá o que for deliberado entre os sócios e as disposições da lei civil e comercial em vigor.

Conserva Registos da Região da Praia, aos três dias do mês de Abril de dois mil e dois. – Pela Conservadora, *Porfíria M^a F. Freire*.

A CONSERVADORA: DR^a MARIA ALBERTINA TAVARES
DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de duas folhas estão conformes os originais, na qual foi constituída uma sociedade unipessoal com a denominação BATALHA – Comércio e Representações, Sociedade Unipessoal, Lda

BATALHA – Comércio e Representações, Sociedade Unipessoal, Lda

Alcides Monteiro Batalha, solteiro, maior, natural da Freguesia de São João Baptista, Concelho da Praia, residente em Safende – Praia.

Artigo 1º

É co sociedade comercial por quotas unipessoal denominada, BATALHA – Comércio e Representações, Sociedade Unipessoal, Lda

Artigo 2º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá o seu início a contar da data do registo e a sua publicação.

Artigo 3º

1. AA sociedade tem a sua sede na várzea da Companhia -- Praia.
2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representações em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

Artigo 4º

1. A sociedade tem por objecto:
 - a) O exercício do comércio geral de géneros alimentícios e construção civil, veículos automóveis, motocicletas, peças e acessórios auto, importação e exportação;
 - b) Rent-a-car;
 - c) Gestão, compra, venda e mediação imobiliária;
 - d) Representações.
2. A sociedade poderá dedicar-se a outras actividades afins e complementares com o objecto principal

Artigo 5º

1. O capital social é de cinco milhões de escudos e encontra-se realizado em dinheiro em 50% pelo sócio e corresponde a uma quota única pertencente a Alcides Monteiro Batalha.
2. O remanescente do capital será realizado no prazo máximo de um ano.

Artigo 6º

1. A gerência da sociedade é exercida, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, por quem for designado pelo sócio.
2. O gerente tem os mais amplos poderes de administração e de representação da sociedade em juízo e perante terceiros.

Artigo 7º

1. O ano social é o civil.
2. Até 31 de Março de cada ano serão aprovados o inventário e o balanço de resultados da sociedade.

Artigo 8º

1. Dos lucros líquidos aprovados no balanço será deduzida uma percentagem fixa nunca inferior a 5% que é destinada ao fundo de reserva legal.
2. O remanescente será aplicado conforme deliberação do sócio.

Artigo 9º

A sociedade dissolve-se nos casos determinados na lei.

Artigo 10º

Os casos omissos regular-se-ão pelas legislações aplicáveis pelo Código das Empresas Comerciais.

Conserva Registos da Região da Praia, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e dois. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

FRESCOMAR, S.A.

Mesa da Assembleia-Geral

CONVOCATIA

Nos termos da legais e dos estatutários, são convocados os accionistas da FRESCOMAR, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Região, de 1ª classe de São Vicente, sob o nº 455, para a assembleia-geral no dia 16 de Setembro de 2002, pelas 15H00, nas instalações da empresa na Zona Industrial de Lazereto, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Apreciar e aprovar ou modificar o Relatório do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2001 do conselho fiscal.
2. Clarificação da participação dos accionistas no capital social.
3. Diversos.

Os senhores accionistas devem observar os requisitos legais e estatutários em matéria de participação na assembleia-geral.

As procurações ou cartas de representação serão dirigidas ao presidente da mesa e devem ser entregues no momento do registo dos participantes, antes do início da assembleia-geral.

FRESCOMAR, SA, São Vicente, 26 de Agosto de 2002. – O Presidente da mesa da Assembleia-Geral, *Mário Bernardino Pinto*